



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Desobrigo a licitação com fulcro no disposto no art. 25, I da Lei nº 8666 e alterações.

**OBJETO:** Aquisição de placas em polipropileno de 96 poços de capacidade nominal 1,2mL e 2,2mL, para uso na etapa de extração/purificação de DNA em plataforma de automação Biomek NXp, para atender as demandas do laboratório da Área de Perícias em Genética Forense (APGEF) da Polícia Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total para contratação é de R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** Para atender as necessidades desta Diretoria, conforme detalhado no item 02 do Projeto Básico.

**SÉRGIO TORRES SANTOS**  
Perito Criminal Federal  
Chefe Substituto do SELOG/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 22/11/2017, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4716839** e o código CRC **607B567F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

**RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93, praticado pela Chefe do Serviço de Logística da Diretoria Técnico-Científica, desobrigando a licitação para aquisição de aquisição de placas em polipropileno de 96 poços de capacidade nominal 1,2mL e 2,2mL, para uso na etapa de extração/purificação de DNA em plataforma de automação Biomek NXp, para atender as demandas do laboratório da Área de Perícias em Genética Forense (APGEF) da Polícia Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no projeto básico, com empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ:11.909.227/0001-70**, no valor de **R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)**, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**MAURO MENDONÇA MAGLIANO**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MENDONCA MAGLIANO, Diretor - Substituto(a)**, em 23/11/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4750558** e o código CRC **27D77F39**.